

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

05 de 08 de 97

DECRETO EXECUTIVO Nº 202, de 05 de agosto de 1997.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 256 de 05 de agosto de 1997,

DECRETA

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun.de Saúde e Ação Social

01.13.75.428.2.041 - MANTER O CISA

Rubrica: 4.3.2.4. - Transf. Inst. Multigovernamentais.....R\$ 300,00

Art.2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo, valer-se-á o Executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - Sec.Mun. de saúde e Ação Social

01.13.75.428.2.025 - MANTER O ÓRGÃO

Rubrica:3.1.1.1. - Pessoal Civil.....R\$ 300,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em cinco de agosto de mil novecentos e noventa e sete.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Olivar Scherer
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.

